



EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018 - TJAM

Processo Administrativo nº 29242/2017.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de grampeador automático e impressora matricial autenticadora para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO Características: Bivolt; Funcionar com fonte ou pilhas; Tipo de grampo: 26/6 e 24/6; Capacidade de grampeamento: até 25 folhas; Cor: preto; Garantia mínima: 12 (doze) meses.	MARCA KW TRIO. MOD. 5990 para 220V OU 5991 para 110V.	UND	30	01	R\$ 790,00

(Item 01 do Edital do PE 16/2018)

EMPRESA: SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.		
CNPJ: 67.642.736/0001-34		TELEFONE(S): (11) 2694-1946 (11) 2618-4670
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1511-3	Conta Corrente: 58240-9
E-MAIL: sicoli@sicoli.com.br		
ENDEREÇO: Rua do Hipódromo, 1420 – Brás, São Paulo – SP - CEP 03162-020		

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 031/2018 **R\$ 23.700,00** (vinte e três mil e setecentos reais). Manaus, 13 de março de 2018.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018 - TJAM

Processo Administrativo nº 29242/2017.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de grampeador automático e impressora matricial autenticadora para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	IMPRESSORA AUTENTICADORA Marca e modelo de referência: Bematech, modelo MP-20 MI*. Características mínimas: Nº de caracteres por linha: 20, 24, 30, 40, 48 e 60; Método de impressão: matricial; Modo de impressão: normal, expandido, enfatizado, itálico, sublinhado, elite, comprimido e gráfico; Direção de impressão: unidirecional e bidirecional; Número de cópias: original mais duas vias; Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Bematech / MP- 20 MI	UND	20	01	R\$ 989,00

(Item 02 do Edital do PE 16/2018)



EMPRESA: COMPUSET INFORMÁTICA LTDA - ME		
CNPJ: 65.529.489/0001-39		TELEFONE(S): (11) 5017-4253
Banco: Banco Itaú	Agência: 1000	Conta Corrente: 51.569-0
Banco: Banco Bradesco	Agência: 287-9	Conta Corrente: 2756-1
Banco: Banco do Brasil	Agência: 3567-X	Conta Corrente: 105626-3
E-MAIL: eduardo@compuset.com.br		
ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz da Rocha Miranda, 96, bairro: Parque Jabaquara – São Paulo-SP CEP: 04.344-010		

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 032/2018 **R\$ 19.780,00** (dezenove mil, setecentos e oitenta reais). Manaus, 13 de março de 2018.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 028/2018 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2018- TJ.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2017/28963.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2018.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO
5. **OBJETO:** A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vista à operacionalização do Projeto "Meu Pai é Legal", a fim de viabilizar o reconhecimento da paternidade dos alunos matriculados na rede pública de ensino estadual e municipal, em suas zonas urbana e rural da Cidade de Manaus.
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Acordo não envolve a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.
7. **VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 06 de março de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas